



PROCESSO N. : 2020004128  
INTERESSADO : DEPUTADO KARLOS CABRAL  
ASSUNTO : Dispõe sobre a criação do Código de Proteção aos Animais do Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Karlos Cabral, dispondo sobre a criação do Código de Proteção aos Animais do Estado de Goiás.

De acordo com a justificativa, o presente projeto de lei objetiva estabelecer normas de proteção aos animais em conformidade com o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para análise e parecer.

### **Essa é a síntese da presente propositura.**

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do Projeto de Lei n. 954, de 03 de outubro de 2019 (Processo n. 2019006095), de autoria do Deputado Cairo Salim, solicitamos que os autos sob enfoque sejam apensados aos autos do processo supramencionado, conforme determina o §2º do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de setembro de 2020.

  
**LÉDA BORGES DE MOURA**  
Deputada Estadual  
(PSDB/GO)